



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 619
DATA: 07/10/2020
HORA: 15:04



Professor
JULIO SIMBRA
Vereador



MOÇÃO Nº 147 / 2020

Ao

Exmo. Sr. Vereador

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,



O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA

de

ADENILSON DE ARAÚJO CÉSAR

Pelo seu falecimento no dia 03 de outubro de 2020.

É com profundo pesar que concedemos essa Moção à Família de Adenilson Araújo. Homem honesto, carismático, amigo, esposo dedicado e um pai que nunca mediou esforços para estar junto ao filho. A natureza era sua paixão, adorava os esportes ao ar livre, que proporcionavam adrenalina e liberdade. Montanhismo, ciclismo, remo, vôo livre e tudo que se relacionava com esportes radicais tinha a presença certa dele.

Dos amigos fica a saudade da figura marcante e alegre. Da família, fica a marca de um pai amoroso, carinhoso e muito dedicado. Esposo leal e presente, que tinha nos familiares seu porto seguro.

Por estes motivos, se faz justa a homenagem póstuma feita por esta Digna Casa Legislativa à família deste distinto membro de nossa comunidade, ressaltando a certeza de sua presença eterna nos braços Filiais de Nosso Pai Celestial e nossa profunda saudade, a qual marca nossos corações, acalentados pela certeza da eternidade.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de outubro de 2020.

PROFESSOR JULIO SIMBRA
Vereador - Legislatura 2017-2020